



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

(Destinado à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)
(Lei Complementar 123/2006 e alterações)

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, sediada a Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – centro Tocos do Moji, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.601.656/0001-22, inscrição estadual isenta, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, torna público que realizará Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **referente ao Registro de Preços para futura aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Educação e para Auxiliares Escolares, uniformes e vestuário em geral para os Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social e Promoção Social e Departamento de Cultura, Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG**, conforme especificado no ANEXO I deste Edital. O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 0664/2023 de 02 de janeiro de 2023, e regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 754/2005, Decreto 1525 de 25/03/2011, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Educação e para Auxiliares Escolares, uniformes e vestuário em geral para os Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social e Promoção Social e Departamento de Cultura, Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG**, conforme especificado no ANEXO I.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas EXCLUSIVAMENTE Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com espeque no art. 48, I, da Lei 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar 147/2014), do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.3. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, recuperação judicial, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3.5. FICA NA CONDIÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), NOS LOTES ABAIXO DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E OS LOTES COM VALORES ACIMA SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM NA CONDIÇÃO DE ME E OU EPP.

3.6. NÃO PARTICIPANDO DA LICITAÇÃO TRÊS MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM NA CONDIÇÃO DE ME E OU EPP.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, juntamente com a cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, ou da última alteração estatutária ou contratual consolidada, devendo ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo V**.

4.5. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial nos termos do art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº. 103 de 30/04/07, juntamente com a declaração de porte conforme modelo do **ANEXO VI** como condição para exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

4.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante neste PREGÃO, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.7. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.

4.7.1 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

4.8. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. O licitante que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representado, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

4.9. No ato do credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes: Envelope n.º 01 – Proposta de Preços e Envelope n.º 02 – Documentação de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4.10 A empresa participante deverá apresentar declaração de cumprimento de requisitos conforme modelo ANEXO VII.

4.11 O credenciamento será realizado a partir das 09h e 00 min. até as 09h e 30 min do dia abaixo mencionado.

5. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeiro Edilson Rosa Alves, na sessão pública de abertura deste certame, no ato do credenciamento, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

DATA: 19 de junho de 2023.

HORÁRIO: das 09h 00min às 09h 30min. (credenciamento), às 09h 30 min. (início do Pregão)

5.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 / PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023.
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 / PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023.
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

5.1.3. A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste edital.

5.3 A abertura dos envelopes acontecerá às 09h 30 min. do dia acima mencionado.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo IV**, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Nome, número do CPF/CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Prazo de entrega do objeto da licitação, não superior ao estabelecido no Termo de Referência em anexo, contados a partir da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;

6.1.4. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.5. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7. HABILITAÇÃO

7.1. O licitante que ofertar o menor preço poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, desde que possua a mesma linha de prestação de serviços, para fins de habilitação no certame.

7.2. O licitante que apresentar o CRC deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

7.2.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor de idade nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, quando esta não constar do CRC;

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.2.3. Prova de Regularidade fiscal trabalhista;

7.2.4. Cópia da cédula de identidade e CPF dos sócios e/ou proprietários da empresa;

7.3. Na hipótese dos documentos relacionados no item 7.4 deste Título, indicados no CRC, estarem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

7.4. O licitante que não apresentar o CRC deverá apresentar a documentação discriminada a seguir:

7.4.1. Prova de habilitação jurídica:

7.4.1.1. Cópia da cédula de identidade do sócio administrador e/ou proprietário da empresa;

7.4.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.4.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

7.4.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.2. Prova de regularidade fiscal, pessoa jurídica:

7.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.2.2.1 Na hipótese da empresa licitante ser isenta de inscrição estadual, deverá apresentar **declaração contábil** atestando a referida isenção.

7.4.2.2.2. Poderá ser apresentado o **alvará de funcionamento** e localização como prova da inscrição municipal, contendo o número da referida inscrição, caso não apresente o número de inscrição, deverá apresentar o comprovante de inscrição fornecido pela prefeitura da licitante.

7.4.2.3. Prova de regularidade fiscal junto à **Fazenda Municipal** de seu domicílio;

7.4.2.4. Prova de regularidade fiscal junto à **Fazenda Estadual**;

7.4.2.5. Prova de regularidade fiscal **conjunta** para com os tributos e contribuições federais;

7.4.2.6. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.4.2.7. Prova de regularidade fiscal junto à **Seguridade Social (INSS)** – CND;

7.4.2.8. Prova de regularidade fiscal **trabalhista** – CND;

7.4.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.4.2.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para comprovação da regularização da documentação.

7.4.3. Prova de regularidade econômico-financeira (pessoa jurídica).

7.4.3.1. **Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor Forense da Sede da pessoa Jurídica;**

7.4.3.2. **Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo III deste instrumento;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

7.4.3.3. Declaração expressa de que o licitante para os fins de registro, que não possuem vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo VIII deste instrumento;

7.4.3.4. Declaração expressa de que o licitante sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo IX deste instrumento;

7.5. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

7.5.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

7.5.2. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

7.6. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos **120 (cento e vinte)** dias até a data de abertura do Pregão.

7.7. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 8.4.7.

7.8. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2. Classificação das propostas comerciais:

8.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2. O licitante, quando apresentar propostas de um determinado item, deverá obrigatoriamente estabelecer seu preço. Dentre as propostas aceitas, o Pregoeiro classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3. Lances verbais:

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma dos itens anteriores, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Após declarado vencedor, o licitante terá o prazo de 24 horas para apresentar uma planilha, especificando o valor de cada item, unitário e total.

8.4. Julgamento:

8.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por LOTE.

8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3. Caso não se realizem lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.4. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.6. Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.7. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.4.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.4.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo todavia retê-los até o encerramento da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

9. RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

9.1.1. As razões e contra-razões deverão ser apresentadas exclusivamente mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, no horário das 08h00min às 16h00min horas, não sendo aceitos quaisquer outros meios de interposição, tais como fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

9.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9.7. Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos nas Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, os quais deverão ser exclusivamente protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.

9.8. Não serão aceitos impugnações e recursos enviados via fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

10. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita por lote.

10.2. Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11. DO CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta Contratual - **Anexo II**, e da proposta aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

11.2 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.4 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11.5 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.6 - Se o licitante considerado vencedor deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município de Tocos do Moji, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, após aceitação do bem, acompanhado dos documentos fiscais.

12.2 Serão pagos somente os produtos entregues;

12.3. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações Orçamentárias do presente exercício, sendo:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE
166	02 06 03 12 361 0003 2014 0000 339032	Fundo Municipal de Educação – Recurso Próprio – Manutenção da Rede Municipal de Ensino.
187	02 06 03 12 365 0003 2113 0000 339032	Fundo Municipal de Educação – Recurso Próprio – Manutenção da Rede Municipal de Ensino Inf e Creche.
351	02 08 02 10 301 0002 2030 0000 339030	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculatórios – Manutenção do Bloco de Atenção Básica.
536	02 10 01 08 244 0005 2063 0000 339039	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

612	02 07 02 13 392 0006 1009 0000 339032	Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Divisão de cultura
-----	---------------------------------------	--

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em entregar os Produtos, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento de administração, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji;

13.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

13.1.4. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

13.1.4.1. Recusa de entregar o objeto, multa de 10 (dez por cento) do valor total do objeto;

13.1.4.2. Entrega de material em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

13.1.4.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do adjudicado à licitante;

13.1.4.4. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à ADJUDICADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.2 - Extensão das penalidades:

13.2.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

13.2.1.1. Retardarem a execução do pregão;

13.2.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.2.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

14.1.1. Anexo I: Termo de Referência;

14.1.2. Anexo II: Minuta da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Anexo III: Declaração;

14.1.4. Anexo IV: Modelo de Proposta Comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

14.1.5. Anexo V: Credenciamento

14.1.6. Anexo VI: Declaração de MPE ou EPP

14.1.7. Anexo VII: Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital;

14.1.8. Anexo VIII: Declaração Que não possui Vínculo Direta ou Indiretamente com a Administração Pública;

14.1.9. Anexo IX: Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação.

14.1.10. Anexo X: Quadro de Modelos e Amostras.

14.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

14.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

14.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.10. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08h: 00min às 16h: 00min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (035) 3445 – 6900.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 15 de maio de 2023.

Edilson Rosa Alves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023 SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Educação e para Auxiliares Escolares, uniformes e vestuário em geral para os Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social e Promoção Social e Departamento de Cultura, Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG.** De acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, durante o período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para que se padronize a vestimenta escolar dos Alunos e vestimenta dos Servidores, objetivando uma melhor estética e distinção entre os usuários. O uso de uniformes constitui elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as diferenças motivadas pelas desigualdades sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, funcionários, proporcionando condição de pertencimento ao grupo local, escolar ou de trabalho. Ressalta-se, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme proporciona aos usuários, trazendo benefícios aos funcionários, pais de alunos e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia é oneroso às famílias e funcionários.

Dentre as possibilidades de aquisição dos referidos uniformes constantes neste objeto, justifica-se a aquisição por lotes para garantir qualidade às peças, garantir que não haja diferenças nas tonalidades de cores e nos tamanhos.

Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico. A aquisição também favorece aos funcionários uma melhor visualização estética, praticidade e conforto, além de favorecer à instituição melhoria no aspecto organizacional.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente instrumento apresenta as especificações, quantidades e valor máximo estimado para o objeto deste processo licitatório. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações e observados os esclarecimentos constantes na tabela em **Anexo I – Quadro de Especificações e Quantidades** e tabela em **Anexo II – Amostras e Modelos**, deste Termo de Referência.

As peças confeccionadas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade, deverão estar limpas e íntegras, atender as Normas Técnicas da ABNT NBR 8719, os materiais deverão ser de primeira linha, tecido que não desbote, não crie bolinhas e não estique.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Lote	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
01	01	027.000.041	Conjunto Agasalho: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: n°04 / n°06 / n°08 / n°10 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300	R\$ 195,50	R\$ 58.650,00
	02	027.000.021	Conjunto Agasalho: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: n°12 / n°14 / n°16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	280	R\$ 218,83	R\$ 61.272,40
	03	027.000.023	Conjunto Agasalho: Composto por Jaqueta e	120	R\$ 222,17	R\$ 26.660,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
04	027.000.062	Bermuda: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº04/ nº06/ nº08/ nº10 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300	R\$ 53,65	R\$ 16.095,00
05	027.000.058	Bermuda: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº12/ nº14/ nº16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	280	R\$ 61,83	R\$ 17.312,40
06	027.000.059	Bermuda: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina	120	R\$ 73,25	R\$ 8.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
07	027.000.006	Camiseta: tecido Malha fria cor azul; friso na manga e na gola na cor Branca., Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: n°04/ n°06/ n°08/ n°10 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300	R\$ 42,33	R\$ 12.699,00
08	027.000.002	Camiseta: tecido Malha fria cor azul; friso na manga e na gola na cor Branca., Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: n°12/ n°14/ n°16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	280	R\$ 50,52	R\$ 14.145,60
09	027.000.003	Camiseta: tecido Malha fria cor azul; friso na manga e na gola na cor Branca., Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	120	R\$ 58,60	R\$ 7.032,00
10	027.000.030	Camiseta Manga Longa: tecido Malha fria, na cor azul, gola branca; punho em Ribana na cor branca. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca. Tamanhos: n°04/ n°06/ n°08/ n°10 – MODELO CORRESPONDENTE AO ITEM 07 PORÉM DE MANGA LONGA As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300	R\$ 55,47	R\$ 16.641,00
11	027.000.036	Camiseta Manga Longa: tecido Malha fria, na cor azul, gola branca; punho em Ribana na cor branca. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca. Tamanhos: n°12 / n°14 / n°16 –	280	R\$ 61,98	R\$ 17.354,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			MODELO CORRESPONDENTE AO ITEM 08 PORÉM DE MANGA LONGA As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
	12	027.000.037	Camiseta Manga Longa: tecido Malha fria, na cor azul, gola branca; punho em Ribana na cor branca. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca. Tamanhos: P / M / G – MODELO CORRESPONDENTE AO ITEM 09 PORÉM DE MANGA LONGA As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	120	R\$ 73,35	R\$ 8.802,00
02	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	13	027.000.052	Conjunto Agasalho Creche: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor laranja. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando para o futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: M Bebê/ G Bebê – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	40	R\$ 140,33	R\$ 5.613,20
	14	027.000.013	Conjunto Agasalho Creche: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor laranja. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando para o futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado	75	R\$ 140,33	R\$ 10.524,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: n°01/ n°02/ n°03 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
15	027.000.014	Conjunto Agasalho Creche: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor laranja. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando para o futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: n°04/ n°06 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	50	R\$ 143,67	R\$ 7.183,50
16	027.000.012	Bermuda Creche: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor Laranja. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: M Bebê/ G Bebê MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	40	R\$ 34,25	R\$ 1.370,00
17	027.000.018	Bermuda Creche: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor Laranja. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e	75	R\$ 39,10	R\$ 2.932,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			medida. Tamanhos: nº01/ nº02/ nº03 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
18	027.000.051		Bermuda Creche: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor Laranja. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº04/ nº06 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	50	R\$ 50,42	R\$ 2.521,00
19	027.000.050		Camiseta Creche: tecido Malha fria cor Branca; friso na barra, manga e na gola na cor Laranja; Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas, (desenho margarida) e os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: M Bebê/ G Bebê MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	40	R\$ 32,58	R\$ 1.303,20
20	027.000.019		Camiseta Creche: tecido Malha fria cor Branca; friso na barra, manga e na gola na cor Laranja; Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas, (desenho margarida) e os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: nº01/ nº02/ nº03 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	75	R\$ 37,43	R\$ 2.807,25
21	027.000.020		Camiseta Creche: tecido Malha fria cor Branca; friso na barra, manga e na gola na cor Laranja; Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas, (desenho margarida) e os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: nº04/ nº06 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	50	R\$ 40,67	R\$ 2.033,50
03	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	22	027.000.011	Camiseta para o PROERD: tecido Malha Fria na cor branca, gola preta; manga Raglan na cor preta; Silk na frente e nas costas conforme modelo em	120	R\$ 57,93	R\$ 6.951,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			anexo. Tamanhos: nº10 / nº12 / nº14 / nº16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
	23	027.000.056	Camiseta para o PROERD: tecido Malha Fria na cor branca, gola preta; manga Raglan na cor preta; Silk na frente e nas costas conforme modelo em anexo. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	90	R\$ 64,40	R\$ 5.796,00
04	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	24	027.000.061	Avental de tecido: Avental fabricado em brin pesado 100% algodão. Tamanho único. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Cor: Azul ou Branco (a definir). MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	65	R\$ 61,83	R\$ 4.018,95
	25	027.000.034	Calça Helanca: Calça Adulto, em helanca 100% poliéster. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples. Cor: Azul. Tamanhos: P, M, G e GG (P=38/40 M=42/44 G=46/48 GG=50/5) MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	100	R\$ 96,08	R\$ 9.608,00
	26	027.000.055	Camisa Polo: Camisa polo, feminina, adulto, em malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Contendo Silk na frente, do lado esquerdo (Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionadas individualmente em saco plástico transparente, devidamente etiquetada com a seguinte descrição mínima: nome do fabricante, composição e medida. Cor branca. Tamanhos: PP, P, M, G e GG. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	100	R\$ 87,90	R\$ 8.790,00
	27	027.000.044	Camiseta malha fria: Camiseta adulto, tecido Malha fria cor branca. Contendo Silk na frente, do lado esquerdo (Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Tamanhos PP, P, M, G, GG. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos	100	R\$ 52,08	R\$ 5.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
05	28	027.000.029	Sapato antiderrapante: modelo profissional. Feito em material totalmente impermeável, polimérico. Confortável, macio e leve. Solado antiderrapante testado e aprovado pelo Ministério do Trabalho. Ideal para profissionais que trabalham em pisos escorregadios, ensaboados, com restos de alimento. Elemento antitorção na região da curvatura dos pés (arco plantar). Palmilha absorvente, feita em 3 camadas, com tecido absorvente, que garanta que os pés fiquem bem sequinhos, mesmo depois de uma longa jornada de trabalho. Produto aprovado pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 34 ao 42 MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	35	R\$ 145,18	R\$ 5.081,30
	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	29	027.000.060	Camiseta Fanfarra: Tecido malha fria na cor branca; frisos na gola e manga na cor azul; Silk na frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor azul. Tamanhos: nº10 / nº12 / nº14 / nº16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
06	30	027.000.053	Camiseta Fanfarra: Tecido malha fria na cor branca; frisos na gola e manga na cor azul; Silk na frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor azul. Tamanhos: P/ M/ G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	150	R\$ 53,65	R\$ 8.047,50
	31	027.000.040	Conjunto Agasalho Fanfarra: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido Tactel (composição 100% poliéster e gramatura 110); forrado em malha de alto rendimento na cor branca. Jaqueta: modelo Raglan, nas cores branca e azul com detalhes em vermelho; manga longa; punho, barra e gola em Ribana na cor azul e listas nas cores vermelho e branco; Zíper de plástico vislon destacável da barra até o início da gola na cor vermelha; Bolsos laterais embutidos com frisos na cor vermelha; Silk na frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e	160	R\$ 310,17	R\$ 49.627,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor vermelha e bordas brancas. Calça, na cor azul; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; punho na barra em Ribana na cor azul; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura nas cores branca e vermelha. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Fanfarra Municipal de Tocos do Moji-MG). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº10 / nº12 / nº14 / nº16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
	32	027.000.064	Conjunto Agasalho Fanfarra: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido Tactel (composição 100% poliéster e gramatura 110); forrado em malha de alto rendimento na cor branca. Jaqueta: modelo Raglan, nas cores branca e azul com detalhes em vermelho; manga longa; punho, barra e gola em Ribana na cor azul e listas nas cores vermelho e branco; Zíper de plástico vislon destacável da barra até o início da gola na cor vermelha; Bolsos laterais embutidos com frisos na cor vermelha; Silk na frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor vermelha e bordas brancas. Calça, na cor azul; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; punho na barra em Ribana na cor azul; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura nas cores branca e vermelha. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Fanfarra Municipal de Tocos do Moji-MG). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	150	R\$ 359,17	R\$ 53.875,50
07	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	33	027.000.063	Camiseta Infantil CRAS , tecido Malha fria cor verde primavera e Lilás, Silk nas mangas com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji na manga direita e CRAS Centro de Referência da Assistência Social na manga esquerda), na Frente S.C.F.V, (letra S cor Verde floresta, Letra C cor azul médio, letra F cor amarelo, letra V na cor vermelha,	60	R\$ 50,42	R\$ 3.025,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		e dizeres Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na cor preta) e nas costas com os dizeres “Assistência Social não é favor é um direito” na cor Preta. Com friso na manga, na gola e na barra cor preta (conforme modelo em anexo). Tamanhos: n°06 / n°08 / n°10. As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
34	027.000.045	Camiseta Adulto CRAS , tecido Malha fria cor verde primavera e Lilás, Silk nas mangas com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji na manga direita e CRAS Centro de Referência da Assistência Social na manga esquerda), na Frente S.C.F.V, (letra S cor Verde floresta, Letra C cor azul médio, letra F cor amarelo, letra V na cor vermelha, e dizeres Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na cor preta) e nas costas com os dizeres “Assistência Social não é favor é um direito” na cor Preta. Com friso na manga, na gola e na barra cor preta (conforme modelo em anexo). Tamanhos: P / M / G. As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	60	R\$ 66,58	R\$ 3.994,80

08	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	35	027.000.042	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Branca. Confeccionada com gola redonda tradicional com friso de beira de 1,5 cm na cor laranja com silk do logo (Saúde em Rede” silkado na lateral (conforme anexo). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	60	R\$ 47,20	R\$ 2.832,00
	36	027.000.007	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Azul Escuro. Confeccionada com gola redonda tradicional com friso de beira de 1,5 cm na cor laranja com silk do logo (Saúde em Rede” silkado na lateral (conforme anexo). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	60	R\$ 49,73	R\$ 2.983,80
	37	027.000.057	Agasalho de moletom flanelado confeccionado na cor azul-escuro , tecido que não desbote, não crie bolinha, não estique e que seja de primeira linha, aberta com zíper frontal e toca (parte interna na cor cinza) com silk na lateral do logo “Saúde em Rede” (conforme anexo). Tamanhos PP, P, M, G, GG,	60	R\$ 153,63	R\$ 9.217,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
38	027.000.047	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Branca. Confeccionada com gola redonda tradicional com silk colorido do logo “SAÚDE COM AGENTE” silkado na frente da camiseta centralizado e silk nas costas escrito “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCOS DO MOJI”. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
39	027.000.054	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Azul Escuro. Confeccionada com gola redonda tradicional com silk na lateral esquerda escrito “MOTORISTA DA SAÚDE” e Brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	22	R\$ 43,00	R\$ 946,00
40	027.000.038	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Azul Escuro. Confeccionada com gola redonda tradicional com silk na lateral esquerda escrito “SETOR DE TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCOS DO MOJI” e Brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	4	R\$ 52,17	R\$ 208,68

09	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	41	027.000.032	Scrub / Pijama Cirúrgico – para uniformização de profissionais da área da saúde; Conjunto composto por duas peças: uma camisa e uma calça. Camisa de manga curta, gola V, com dois bolsos grandes duplos inferiores, modelagem ajustada ao corpo e calça comprida de corte reto do mesmo tecido da blusa, com elástico na cintura e a parte da frente lisa com bolsos nas laterais, barra da calça simples sem elástico. Confeccionado em tecido gabardine com elastano. Cores variadas a serem definidas.	69	R\$ 167,00	R\$ 11.523,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
42	027.000.048	Scrub / Pijama Cirúrgico – para uniformização de profissionais da área da saúde; Conjunto composto por duas peças: uma camisa e uma calça. Camisa de manga curta, gola redonda, com dois bolsos grandes duplos inferiores, modelagem ajustada ao corpo. Calça comprida de corte reto do mesmo tecido da blusa, com elástico na cintura e na barra, parte da frente lisa com bolsos nas laterais. Confeccionado em tecido gabardine com elastano. Cores variadas a serem definidas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	18	R\$ 170,33	R\$ 3.065,94
43	027.000.015	Avental tipo Jaleco, na Cor Branca , tecido gabardine, 100% poliéster, 173 G/M2, modelo unissex, manga longa sem punho, com 03 bolsos sendo: 02 bolsos chapados inferiores abaixo da cintura e 01 bolso chapado superior na altura do tórax no lado esquerdo com silk do Brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, com gola esporte; com 06 botões transparentes frontais, nas costas apresenta detalhe fixo tipo cinto. O fabricante deverá fixar etiqueta, identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de numeração na parte externa da embalagem.	38	R\$ 141,67	R\$ 5.383,46
TOTAL DOS LOTES					R\$ 510.029,03

A licitação será realizada no Formato Pregão Presencial por sistema Registro de Preços por Lotes, na forma de disputa/julgamento, conforme justificativas, solicitação e orçamentos constantes no processo e Termo de Referência.

4. CONTRATO

Após a homologação, a Empresa licitante vencedora, será convocada para firmar contrato ou documento equivalente.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO: PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES

Os serviços a serem realizados terão a indicação e autorização dos Departamentos solicitantes, que podem ser requeridos a qualquer momento e de forma parcial durante o período de vigência do contrato.

Os locais de execução serão informados pelos Departamentos solicitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

A licitante vencedora deverá apresentar amostras de tamanho, cor e tipo de tecido aos Departamentos solicitantes a fim de aprovação dos mesmos. Após aprovação de amostras os uniformes serão solicitados pelos Departamentos responsáveis com antecedência, por meio de planilha, constando claramente o tipo, a quantidade e tamanhos a serem adquiridos.

A empresa vencedora deverá fornecer os uniformes, após o recebimento da ordem de serviço, que será previamente agendado com o setor responsável.

As peças deverão estar etiquetadas com os tamanhos, embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente acondicionados em caixas de papelão nas quais deverão constar (no saco plástico e na caixa de papelão) etiqueta informativa de tamanho e quantidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Executar os serviços solicitados pelos departamentos municipais responsáveis de acordo com as condições e especificações estipulados no edital, seus anexos e termo de referência;
- Fornecer amostras de tamanho, cor e tipo de tecido aos departamentos solicitantes a fim de aprovação;
- Responsabilizar-se pela entrega das peças iguais ou superior aos modelos solicitados;
- Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a criação de arte visual em arquivo adequado a fim de compor o serviço de silk (estamparia), ficando restrito a CONTRATANTE apenas o fornecimento do modelo, brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, e demais dizeres que devem compor a peça;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias e fiscais;
- A contratada não poderá sub-rogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros;
- Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- Fornecer modelos e brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, para compor estampas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições, preços e prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Notificar a empresa sobre eventuais interferências e ocorrências no recebimento dos uniformes.
- Permitir acesso dos empregados da contratada ao local de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. FISCALIZAÇÃO

Os serviços executados serão fiscalizados e acompanhados por representantes dos departamentos solicitantes, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

As exigências e as atuações das fiscalizações pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contratado.

9. PENALIDADES APLICÁVEIS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, resguardando os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do objeto;
- A aplicação das sanções previstas no edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;
- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Tocos do Moji, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal;
- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;
- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, devidamente justificado;
- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Tocos do Moji e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste termo e no edital, no contrato e nas demais cominações legais;
- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

10. CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos uniformes, após a emissão da Ordem de Serviço pelo órgão competente após a conferência dos itens entregues, conforme demanda de solicitação da CONTRATANTE. E o mesmo será realizado 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

As dotações e fichas orçamentárias se encontram descritas nos Ofícios de cada Departamento que compõe este Termo de Referência.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários serão provenientes dos Departamentos do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Divisão de Cultura, de acordo com as seguintes rubricas:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE
166	02 06 03 12 361 0003 2014 0000 339032	Fundo Municipal de Educação – Recurso Próprio – Manutenção da Rede Municipal de Ensino.
187	02 06 03 12 365 0003 2113 0000 339032	Fundo Municipal de Educação – Recurso Próprio – Manutenção da Rede Municipal de Ensino Inf e Creche.
351	02 08 02 10 301 0002 2030 0000 339030	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculatórios – Manutenção do Bloco de Atenção Básica.
536	02 10 01 08 244 0005 2063 0000 339039	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
612	02 07 02 13 392 0006 1009 0000 339032	Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Divisão de cultura

Tocos do Moji, 03 de Maio 2023.

Ernane Aparecido da Silva
Diretor do Departamento de Educação

Ronaldo José Leandro
Diretor do Departamento de Assistência e
Promoção Social

Gabriela Barbara Pereira
Chefe do Serviço de Saúde

Regiane Aparecida Cruz
Chefe de Divisão de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO II

MINUTA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº xxxx /2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos xxxxxxxx do mês de xxxxxxxx de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – centro – Tocos do Moji/MG, o Exmo. Sr. GIVANILDO JOSÉ DA SILVA, DD. Prefeito Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas **PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pelas portaria nº 0664/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicada em 02 de janeiro de 2023, homologado pelo Prefeito Municipal o Sr. Givanildo José da Silva, RESOLVE, por Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a **aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Educação e para Auxiliares Escolares, uniformes e vestuário em geral para os Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social e Promoção Social e Departamento de Cultura, Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr xxxxxxxxxxxx, portador do CPF xxxxxxxxxxxx e RG xxxxxxxxxxxx, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1) Constitui objeto principal do presente instrumento, o **registro de Preço para a aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Educação e para Auxiliares Escolares, uniformes e vestuário em geral para os Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social e Promoção Social e Departamento de Cultura, Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG**, sendo a empresa licitante vencedora contratada obrigada a PRESTAR os serviços relacionados em seus anexos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 08 da presente ata em caso de descumprimento.

SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade **12 meses**, contados a partir da sua assinatura.

2.2) Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3.1) A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

QUARTA – DO PREÇO

4.1) Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preço são os constantes dos **seus anexos**, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 029/2023**.

4.2) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1525 de 25/03/2011 que regulamenta o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial por Registro de Preço nº 029/2023** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão Presencial por Registro de Preço nº 029/2023** pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

4.4) O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme mapa de apuração anexo.

QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1) Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de 10 dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.3) O local para a entrega dos produtos, em cada fornecimento, será determinado pelo departamento solicitante.

SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1) Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda em cheque nominal a contratada, em moeda corrente, após 10 (dez) dias da emissão da Nota Fiscal.

SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1) Os contratos de fornecimento, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados perante a Secretaria de Administração.

7.2) As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3) Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4) Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por correio eletrônico, memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5) Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.6) A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7) A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8) As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9) As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1) Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

NONA – DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLENTO

9.1) Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial na execução do objeto, fica sujeito às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1) Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

9.1.2) Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias, será aplicada a penalidade de advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

9.1.3) Pela inexecução parcial da ata de registro de preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na execução do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá à rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tocantins por até 2 (dois) anos e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso, calculados até a data da rescisão da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

9.1.4) Pela inexecução total da ata de registro de preços, a Administração, garantida a prévia defesa procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

9.2) As sanções são independentes e a aplicação de uma MULTA não exclui a outra.

9.3) O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

DÉCIMA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1) O preço dos produtos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com a Lei n. 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto n. 2.271/97 e demais normas aplicáveis **pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:**

10.2) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

10.3) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.4) Na hipótese da Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

10.5) Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

10.6) Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **empresa registrada**.

10.7) A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizada a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.

10.8) Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a empresa registrada não poderá suspender a execução do serviço** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

10.9) A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

10.10) O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

10.11) O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

10.12) A periodicidade prevista neste item poderá ser reduzida por legislação superveniente.

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1) O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

11.2) A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11.3) Somente serão aceitos serviços dentro dos padrões exigidos, cabendo à Administração rejeitá-las em caso de impossibilidade com o padrão de qualidade exigido.

DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1) A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

12.1.1) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.2) A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

12.1.4) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

12.1.5) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.2) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

12.3) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

12.4) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

12.5) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1) As aquisições dos produtos e serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela requisitante.

13.2) O fornecedor dos serviços deverá cumprir cada ordem de fornecimento parcela sob pena de que o pagamento dos materiais entregues fique suspenso até que se os demais itens sejam entregues e aplicação da penalidade prevista no item III da cláusula 08 desta ata.

DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1) Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial por Registro de Preço nº 029/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2) Fica eleito o foro da Comarca de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Tocos do Moji-MG, xx de xxxxxx de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI - CONTRATANTE
Givanildo José da Silva – Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CONTRATADA
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Representante Legal

Testemunhas:

1) Nome: _____
CPF: _____

2) Nome: _____
CPF: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO

***** , inscrito no CPF/CNPJ nº ***** , portador (a) da Carteira de Identidade nº ***** , DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(data)

(representante legal).

OBS: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no envelope de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG

Referente: A aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Educação e para Auxiliares Escolares, uniformes e vestuário em geral para os Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social e Promoção Social e Departamento de Cultura, Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG.

PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N º 029/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

Lote	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
01	01	027.000.041	Conjunto Agasalho: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº04 / nº06 / nº08 / nº10 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300		
	02	027.000.021	Conjunto Agasalho: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado	280		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº12 / nº14 / nº16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
03	027.000.023	Conjunto Agasalho: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	120		
04	027.000.062	Bermuda: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº04/ nº06/ nº08/ nº10 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

05	027.000.058	Bermuda: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: n°12/ n°14/ n°16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	280		
06	027.000.059	Bermuda: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor azul. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	120		
07	027.000.006	Camiseta: tecido Malha fria cor azul; friso na manga e na gola na cor Branca., Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: n°04/ n°06/ n°08/ n°10 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300		
08	027.000.002	Camiseta: tecido Malha fria cor azul; friso na manga e na gola na cor Branca., Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: n°12/ n°14/ n°16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	280		
09	027.000.003	Camiseta: tecido Malha fria cor azul; friso na manga e na gola na cor Branca., Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
	10	027.000.030	Camiseta Manga Longa: tecido Malha fria, na cor azul, gola branca; punho em Ribana na cor branca. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca. Tamanhos: n°04/ n°06/ n°08/ n°10 - MODELO CORRESPONDENTE AO ITEM 07 PORÉM DE MANGA LONGA As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	300		
	11	027.000.036	Camiseta Manga Longa: tecido Malha fria, na cor azul, gola branca; punho em Ribana na cor branca. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca. Tamanhos: n°12 / n°14 / n°16 – MODELO CORRESPONDENTE AO ITEM 08 PORÉM DE MANGA LONGA As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	280		
	12	027.000.037	Camiseta Manga Longa: tecido Malha fria, na cor azul, gola branca; punho em Ribana na cor branca. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca. Tamanhos: P / M / G – MODELO CORRESPONDENTE AO ITEM 09 PORÉM DE MANGA LONGA As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	120		
02	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	13	027.000.052	Conjunto Agasalho Creche: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor laranja. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando para o futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		medida. Tamanhos: M Bebê/ G Bebê – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
14	027.000.013	Conjunto Agasalho Creche: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor laranja. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando para o futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº01/ nº02/ nº03 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	75		
15	027.000.014	Conjunto Agasalho Creche: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido em helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor laranja. Jaqueta com manga longa; punho e gola em helanca dupla; zíper de nylon destacável da barra até o início da gola, na cor branca; Silk na frente, lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Educando para o futuro” na cor Branca; dois frisos na manga, com 1 cm de largura na cor Branca. Calça: cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; sem punho na barra; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura na cor branca. Silk na frente do lado esquerdo com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº04/ nº06 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	50		
16	027.000.012	Bermuda Creche: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor Laranja. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: M Bebê/ G Bebê MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
17	027.000.018	Bermuda Creche: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor Laranja. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº01/ nº02/ nº03 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	75		
18	027.000.051	Bermuda Creche: Fabricada em tecido helanca (composição 100% poliéster e gramatura 300), na cor Laranja. Nas laterais, dois frisos de 1 cm de largura, na cor branca; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: nº04/ nº06 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	50		
19	027.000.050	Camiseta Creche: tecido Malha fria cor Branca; friso na barra, manga e na gola na cor Laranja; Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas, (desenho margarida) e os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: M Bebê/ G Bebê MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	40		
20	027.000.019	Camiseta Creche: tecido Malha fria cor Branca; friso na barra, manga e na gola na cor Laranja; Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas, (desenho margarida) e os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: nº01/ nº02/ nº03 – MODELO EM ANEXO As	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
	21	027.000.020	Camiseta Creche: tecido Malha fria cor Branca; friso na barra, manga e na gola na cor Laranja; Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji) e nas costas, (desenho margarida) e os dizeres “Educando Para o Futuro” na cor Branca; Tamanhos: n°04/ n°06 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	50		
03	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	22	027.000.011	Camiseta para o PROERD: tecido Malha Fria na cor branca, gola preta; manga Raglan na cor preta; Silk na frente e nas costas conforme modelo em anexo. Tamanhos: n°10 / n°12 / n°14 / n°16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	120		
	23	027.000.056	Camiseta para o PROERD: tecido Malha Fria na cor branca, gola preta; manga Raglan na cor preta; Silk na frente e nas costas conforme modelo em anexo. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	90		
04	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	24	027.000.061	Avental de tecido: Avental fabricado em brin pesado 100% algodão. Tamanho único. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Cor: Azul ou Branco (a definir). MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	65		
	25	027.000.034	Calça Helanca: Calça Adulto, em helanca 100% poliéster. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples. Cor: Azul. Tamanhos: P, M, G e GG (P=38/40 M=42/44 G=46/48 GG=50/5) MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	26	027.000.055	Camisa Polo: Camisa polo, feminina, adulto, em malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Contendo Silk na frente, do lado esquerdo (Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Acondicionadas individualmente em saco plástico transparente, devidamente etiquetada com a seguinte descrição mínima: nome do fabricante, composição e medida. Cor branca. Tamanhos: PP, P, M, G e GG. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	100		
	27	027.000.044	Camiseta malha fria: Camiseta adulto, tecido Malha fria cor branca. Contendo Silk na frente, do lado esquerdo (Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji). Tamanhos PP, P, M, G, GG. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	100		
05	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	28	027.000.029	Sapato antiderrapante: modelo profissional. Feito em material totalmente impermeável, polimérico. Confortável, macio e leve. Solado antiderrapante testado e aprovado pelo Ministério do Trabalho. Ideal para profissionais que trabalham em pisos escorregadios, ensaboados, com restos de alimento. Elemento antitorção na região da curvatura dos pés (arco plantar). Palmilha absorvente, feita em 3 camadas, com tecido absorvente, que garanta que os pés fiquem bem sequinhos, mesmo depois de uma longa jornada de trabalho. Produto aprovado pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 34 ao 42 MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	35		
06	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	29	027.000.060	Camiseta Fanfarra: Tecido malha fria na cor branca; frisos na gola e manga na cor azul; Silk na frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor azul. Tamanhos: nº10 / nº12 / nº14 / nº16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	160		
	30	027.000.053	Camiseta Fanfarra: Tecido malha fria na cor branca; frisos na gola e manga na cor azul; Silk na	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor azul. Tamanhos: P/ M/ G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
31	027.000.040	Conjunto Agasalho Fanfarra: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido Tactel (composição 100% poliéster e gramatura 110); forrado em malha de alto rendimento na cor branca. Jaqueta: modelo Raglan, nas cores branca e azul com detalhes em vermelho; manga longa; punho, barra e gola em Ribana na cor azul e listas nas cores vermelho e branco; Zíper de plástico vislon destacável da barra até o início da gola na cor vermelha; Bolsos laterais embutidos com frisos na cor vermelha; Silk na frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor vermelha e bordas brancas. Calça, na cor azul; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; punho na barra em Ribana na cor azul; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura nas cores branca e vermelha. Silk na frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Fanfarra Municipal de Tocos do Moji-MG). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: n°10 / n°12 / n°14 / n°16 – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	160		
32	027.000.064	Conjunto Agasalho Fanfarra: Composto por Jaqueta e Calça. Fabricado em tecido Tactel (composição 100% poliéster e gramatura 110); forrado em malha de alto rendimento na cor branca. Jaqueta: modelo Raglan, nas cores branca e azul com detalhes em vermelho; manga longa; punho, barra e gola em Ribana na cor azul e listas nas cores vermelho e branco; Zíper de plástico vislon destacável da barra até o início da gola na cor vermelha; Bolsos laterais embutidos com frisos na cor vermelha; Silk na frente, do lado esquerdo com (o Brasão da Fanfarra Municipal de Tocos do Moji) e nas costas com os dizeres “Fanfarra Municipal, Tocos do Moji-MG” com letras na cor vermelha e bordas brancas. Calça, na cor azul; cós elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente; punho na barra em Ribana na cor azul; dois frisos nas laterais, com 1 cm de largura nas cores branca e vermelha. Silk na	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			frente, do lado esquerdo, com (o Brasão e os dizeres Fanfarras Municipais de Tocos do Moji-MG). Acondicionados em embalagem plástica transparente, etiquetada com a seguinte descrição: nome do fabricante composição e medida. Tamanhos: P / M / G – MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
07	33	027.000.063	Camiseta Infantil CRAS , tecido Malha fria cor verde primavera e Lilás, Silk nas mangas com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji na manga direita e CRAS Centro de Referência da Assistência Social na manga esquerda), na Frente S.C.F.V, (letra S cor Verde floresta, Letra C cor azul médio, letra F cor amarelo, letra V na cor vermelha, e dizeres Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na cor preta) e nas costas com os dizeres “Assistência Social não é favor é um direito” na cor Preta. Com friso na manga, na gola e na barra cor preta (conforme modelo em anexo). Tamanhos: n°06 / n°08 / n°10. As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	60		
	34	027.000.045	Camiseta Adulto CRAS , tecido Malha fria cor verde primavera e Lilás, Silk nas mangas com (o Brasão e os dizeres Prefeitura Municipal Tocos do Moji na manga direita e CRAS Centro de Referência da Assistência Social na manga esquerda), na Frente S.C.F.V, (letra S cor Verde floresta, Letra C cor azul médio, letra F cor amarelo, letra V na cor vermelha, e dizeres Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na cor preta) e nas costas com os dizeres “Assistência Social não é favor é um direito” na cor Preta. Com friso na manga, na gola e na barra cor preta (conforme modelo em anexo). Tamanhos: P / M / G. As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	60		
	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
08	35	027.000.042	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbota, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Branca. Confeccionada com gola redonda tradicional com friso de beira de 1,5 cm na cor laranja com silk do logo (Saúde em Rede” silkado na lateral (conforme anexo). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
36	027.000.007	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Azul Escuro. Confeccionada com gola redonda tradicional com friso de beira de 1,5 cm na cor laranja com silk do logo (Saúde em Rede” silkado na lateral (conforme anexo). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	60		
37	027.000.057	Agasalho de moletom flanelado confeccionado na cor azul-escuro , tecido que não desbote, não crie bolinha, não estique e que seja de primeira linha, aberta com zíper frontal e toca (parte interna na cor cinza) com silk na lateral do logo “Saúde em Rede” (conforme anexo). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	60		
38	027.000.047	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Branca. Confeccionada com gola redonda tradicional com silk colorido do logo “SAÚDE COM AGENTE” silkado na frente da camiseta centralizado e silk nas costas escrito “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCOS DO MOJI”. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	18		
39	027.000.054	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Azul Escuro. Confeccionada com gola redonda tradicional com silk na lateral esquerda escrito “MOTORISTA DA SAÚDE” e Brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	22		
40	027.000.038	Camiseta malha PV 67% poliéster e 33% viscose, tecido que não desbote, não crie bolinhas, não estique e que seja de primeira linha. Na cor Azul Escuro. Confeccionada com gola redonda tradicional com silk na lateral esquerda escrito “SETOR DE TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCOS DO MOJI” e	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		Brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.			
--	--	---	--	--	--

09	Item	Código	Descrição do Produto	Quant. Total	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
	41	027.000.032	Scrub / Pijama Cirúrgico – para uniformização de profissionais da área da saúde; Conjunto composto por duas peças: uma camisa e uma calça. Camisa de manga curta, gola V, com dois bolsos grandes duplos inferiores, modelagem ajustada ao corpo e calça comprida de corte reto do mesmo tecido da blusa, com elástico na cintura e a parte da frente lisa com bolsos nas laterais, barra da calça simples sem elástico. Confeccionado em tecido gabardine com elastano. Cores variadas a serem definidas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	69		
	42	027.000.048	Scrub / Pijama Cirúrgico – para uniformização de profissionais da área da saúde; Conjunto composto por duas peças: uma camisa e uma calça. Camisa de manga curta, gola redonda, com dois bolsos grandes duplos inferiores, modelagem ajustada ao corpo. Calça comprida de corte reto do mesmo tecido da blusa, com elástico na cintura e na barra, parte da frente lisa com bolsos nas laterais. Confeccionado em tecido gabardine com elastano. Cores variadas a serem definidas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA G. MODELO EM ANEXO As quantidades por tamanhos serão especificados após apresentação dos modelos e tamanhos pela firma vencedora do pregão.	18		
	43	027.000.015	Avental tipo Jaleco, na Cor Branca , tecido gabardine, 100% poliéster, 173 G/M2, modelo unissex, manga longa sem punho, com 03 bolsos sendo: 02 bolsos chapados inferiores abaixo da cintura e 01 bolso chapado superior na altura do tórax no lado esquerdo com silk do Brasão da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, com gola esporte; com 06 botões transparentes frontais, nas costas apresenta detalhe fixo tipo cinto. O fabricante deverá fixar etiqueta, identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de numeração na parte externa da embalagem.	38		
TOTAL DOS LOTES						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 20 Dias após Emissão da Ordem de Fornecimento
Local de Entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em local determinado pela administração.

ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E SUBMISSÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Declaramos também que em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais, frete até o destino, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação.

Declaramos ainda, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

Local e Data

Assinatura do Responsável

┌

┐

└

┘



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO V

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), CNPJ n.º _____, com sede à (endereço), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG _____, CPF _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço). Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), A quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S).

OBS: É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

DECLARAÇÃO MPE/EPP

*****, inscrito no CNPJ nº *****, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *****, portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** e do CPF nº *****, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06.

XXXXXX, _____ de _____ de 2023.

Ass. Responsável

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

_____(Razão Social da Empresa LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do presente edital, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.**

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ do licitante

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO VÍNCULO DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*****, inscrito no CNPJ nº *****, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *****, portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** e do CPF nº *****, DECLARA, para os fins de registro, que não possui vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Representante Legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

*****, inscrito no CNPJ nº *****, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *****, portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** e do CPF nº *****, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Representante Legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
 Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
 CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ANEXO X

ANEXO II – QUADRO DE MODELOS E AMOSTRAS

Conjunto Agasalho (Lote 01 – Itens 01 / 02 / 03)		Bermuda (Lote 01 – Itens 04 / 05 / 06)	
			
Camiseta (Lote 01 – Itens 07 / 08 / 09)		Camiseta Manga Longa (Lote 01 – Itens 10 / 11 / 12)	
FRENTE 		COSTAS  MODELO IGUAL AOS ITENS 07 / 08 / 09 PORÉM DE MANGA LONGA	
			
Conjunto Agasalho Creche (Lote 02 – Itens 13 / 14 / 15)			
			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
 Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
 CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Bermuda Creche (Lote 02 – Itens 16 / 17 / 18)



Camiseta Creche (Lote 02 – Itens 19 / 20 / 21)



FRENTE



COSTAS

Camiseta PROERD (Lote 03 – Itens 22 / 23)



FRENTE

COSTAS

Avental de Tecido (Lote 04 – Item 24)

BRANCO OU AZUL COR A DEFINIR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Calça Helanca (Lote 04 – Item 25) 	Camisa Polo (Lote 04 – Item 26)  MODELO PODE TER ALTERAÇÃO DE COR DE TECIDO
Camiseta Malha Fria (Lote 04 – Item 27) MODELO PODE TER ALTERAÇÃO DE COR DE TECIDO  	Sapato Antiderrapante (Lote 05 – Item 28) 
Camiseta Fanfarra (Lote 06 – Itens 29 / 30)  FRENTE  COSTAS	Conjunto Agasalho Fanfarra (Lote 06 – Itens 31 / 32)  FRENTE  COSTAS  



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Camiseta CRAS (Lote 07 – Itens 33 / 34)

Camiseta Saúde em Rede (Lote 08 – Item 35)



Camiseta Saúde em Rede (Lote 08 – Item 36)



Agasalho Saúde em Rede (Lote 08 – Item 37)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
 Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
 CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Camiseta Saúde com Agentes (Lote 08 – Item 38)	Camiseta Motorista da Saúde (Lote 08 – Item 39)
FRENTE  COSTAS 	 
Camiseta Setor de Transporte (Lote 08 – Item 40)	Scrub / Pijama (Lote 09 – Item 41)
	
Scrub / Pijama (com elástico na barra calça) (Lote 09 – Item 42)	Avental tipo Jaleco (Lote 09 – Item – 43)
	 FRENTE  COSTAS